

EVENTO:

DA ÉTICA AO DIREITO DOS SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

12 de março de 2025

**RECOMENDAÇÕES PARA O TRABALHO ESCRITO (RELATÓRIO CRÍTICO)
REGRAS PARA CONCESSÃO DE HORAS DE PESQUISA**

Das Horas de Pesquisa

1. O evento será realizado pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie em parceria com outras instituições, no dia 12 de março de 2025, no período vespertino, em formato presencial, no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (sala Alfredo Bosi, Rua da Praça do Relógio, 109, Cidade Universitária).
2. Os discentes que comparecerem ao evento presencialmente¹, devidamente registrados em lista de presença e inscritos na plataforma do evento, poderão submeter relatório crítico, segundo a temática discutida no evento.
3. Os discentes poderão submeter apenas um trabalho.

Trabalhos – regras e procedimentos

4. Os trabalhos deverão ser elaborados **individualmente (não será admitida a coautoria)** e submetidos pelo sistema Moodle até o dia 25 de março de 2025 às 23h59.
- 4.1. O link para submissão dos trabalhos estará disponível no Moodle, em aba destinada à Pesquisa (Eventos). Não serão admitidos trabalhos entregues por outros canais.
- 4.2. A certificação das horas de pesquisa, para os trabalhos aprovados, ocorrerá até o fim do semestre letivo (1. Semestre de 2025).
5. Os trabalhos submetidos deverão seguir a metodologia científica e serão avaliados, podendo receber de ZERO a CINCO horas de pesquisa, observados os critérios de coerência, coesão, clareza, concisão e correção (textual e teórica).

¹ A participação presencial no evento fica condicionada à lotação máxima do auditório.

5.1. Os trabalhos deverão seguir criteriosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), no que couber, em especial: NBR 14724, NBR 10520, NBR 6022 e NBR 6023.

5.2. Os trabalhos que forem submetidos contendo qualquer citação ou transcrição sem as devidas referências, no formato especificado pela ABNT, independentemente do tamanho do trecho (de uma frase à integralidade), bem assim aqueles identificados como produzidos por inteligência artificial, não terão direito a horas complementares, sendo excluídos do procedimento de avaliação – não obstante eventual sanção disciplinar.

5.3. Os trabalhos deverão conter: a) Título, b) Nome Completo do(a) Autor(a), c) Código de Matrícula do(a) Autor(a), d) Introdução, e) Desenvolvimento, f) Conclusão, g) Referências.

5.3.1 Em eventos que são tratadas diversas temáticas, o discente pode escolher apenas um dos temas ou um recorte do tema para a análise crítica.

5.3.2. O trabalho apresentado pelo aluno não deve ser mero relatório descritivo do evento, devendo apresentar análise crítica e problematizada.

5.3.3. É aconselhável que o aluno se utilize de fontes bibliográficas e complementares.

5.4. O trabalho deverá conter, no mínimo, 3 (três) páginas e, no máximo, 05 (cinco) páginas (frente da folha). Fonte: Arial 12; Espaçamento: 1,5; Recuo em Primeira Linha: 1,25; descontadas as páginas eventualmente utilizadas para capa e folha de rosto.

5.5. Utilizar para as citações, referências completas em nota de rodapé.

5.6. A temática tratada pelos artigos deverá ser conexa ao tema do evento, sendo excluídos artigos sem pertinência temática ou com vaga pertinência.

5.7. Os trabalhos que contrariarem a sistemática de Direitos Humanos ou de Direitos Fundamentais serão excluídos do procedimento de avaliação de horas de pesquisa – não obstante outras sanções cabíveis.

Prof. Dra. Michelle Asato Junqueira

Coordenadora de Pesquisa da FDir
